Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 61/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 08:20
Legislativo - IND 12/2019

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/2019

O **VEREADOR**, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submente a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada será enviado oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, viabilize a disponibilidade de um caminhão refrigerado para fazer o translado da carne bovina que é abatida no Frigorífico Nutrial da cidade de Propriá/SE, até os respectivos pontos de comercialização localizados em diversos lugares deste município.

JUSTIFICATIVA

Pensando em atender as reivindicações dos marchantes deste município, que se desloca até a cidade de Propriá/SE, para abater os bovinos que serão comercializados nas feiras livres deste município, solicito que seja disponibilizado um caminhão refrigerado para trazer a carne que será comercializado nas feiras livres deste município, visado em que as carnes serão consumidas com mais qualidade e higienização.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 30 de maio de 2019.

José Alequison Messias dos Santos
Vereador

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br